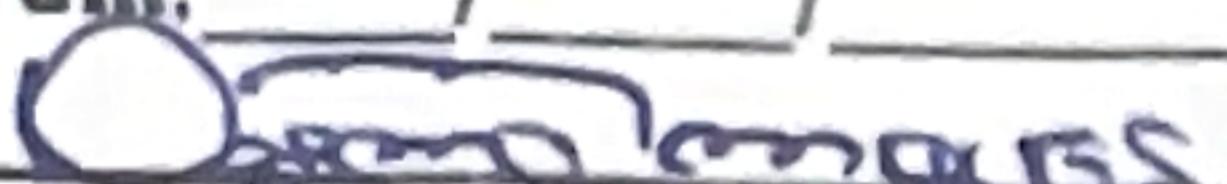




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 449 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Nanuque
Publicado em: 15 / 12 / 2025
Retirado em: / /

Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

"Dispõe sobre concessão de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

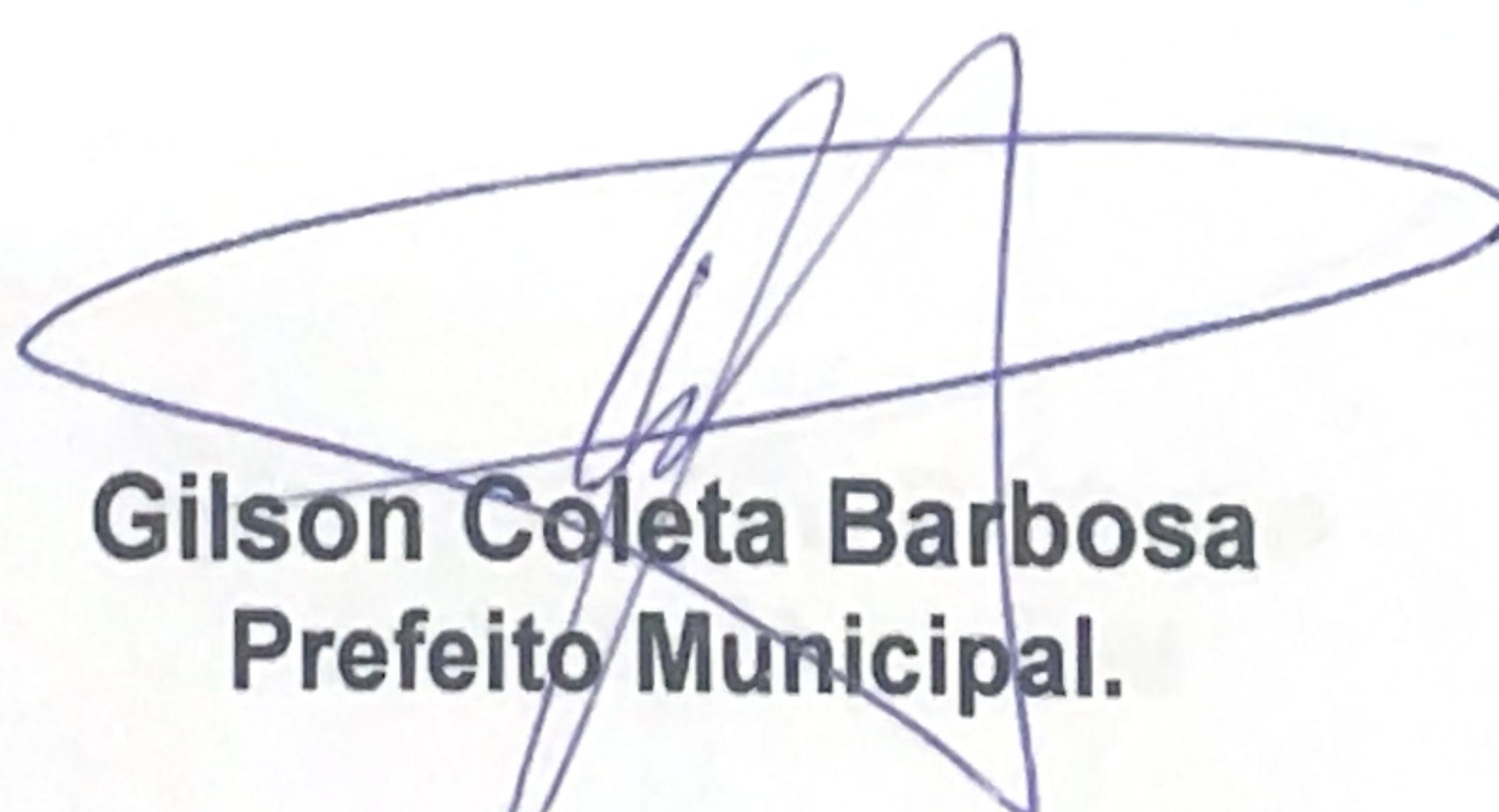
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença ao servidor **ELSON COSTA SILVA**, cargo de **GARI-II**, inscrito no CPF sob o nº 003.420.946-88, no período compreendido de **24/11/2025 à 24/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **003742/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025.



Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal.